

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

ID: FF042F21B1494



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55	100,00	45.008.861,86	6.183.185,82	6.183.185,82	100,00	47.217.678,59	0,00
Legislativa	1.674.720,00	1.592.720,00	426.266,59	426.266,59	5,08	1.166.453,41	236.325,61	236.325,61	3,82	1.356.394,39	0,00
Ação Legislativa	1.674.720,00	1.592.720,00	426.266,59	426.266,59	5,08	1.166.453,41	236.325,61	236.325,61	3,82	1.356.394,39	0,00
Administração	5.365.914,00	5.207.914,00	2.067.659,39	2.067.659,39	24,64	3.140.254,61	1.280.448,93	1.280.448,93	20,71	3.927.465,07	0,00
Planejamento e Orçamento	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Administração Financeira	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Controle Interno	216.000,00	168.000,00	27.927,38	27.927,38	0,33	140.072,62	27.927,38	27.927,38	0,45	140.072,62	0,00
Administração Geral	5.109.984,00	4.999.984,00	2.039.732,01	2.039.732,01	24,31	2.960.251,99	1.252.521,55	1.252.521,55	20,26	3.747.462,45	0,00
Demais Subfunções	33.330,00	33.330,00	0,00	0,00	0,00	33.330,00	0,00	0,00	0,00	33.330,00	0,00
Assistência Social	3.824.208,00	3.689.645,99	149.399,68	149.399,68	1,78	3.540.246,31	147.425,84	147.425,84	2,38	3.542.220,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	571.008,00	571.008,00	29.995,00	29.995,00	0,36	541.013,00	29.995,00	29.995,00	0,49	541.013,00	0,00
Assistência Comunitária	277.800,00	277.800,00	12.383,60	12.383,60	0,15	265.416,40	12.383,60	12.383,60	0,20	265.416,40	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.254.600,00	1.254.600,00	35.880,00	35.880,00	0,43	1.218.720,00	35.880,00	35.880,00	0,58	1.218.720,00	0,00
Administração Geral	1.720.800,00	1.586.237,99	71.141,08	71.141,08	0,85	1.515.096,91	69.167,24	69.167,24	1,12	1.517.070,75	0,00
Saúde	16.753.200,00	16.919.664,71	1.232.156,16	1.232.156,16	14,68	15.687.508,55	1.139.065,13	1.139.065,13	18,42	15.780.599,88	0,00
Atenção Básica/Primária	14.901.000,00	15.071.464,71	1.202.248,71	1.202.248,71	14,33	13.869.216,00	1.109.157,68	1.109.157,68	17,94	13.962.307,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.800,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	811.800,00	811.800,00	29.907,45	29.907,45	0,36	781.892,55	29.907,45	29.907,45	0,48	781.892,55	0,00
Alimentação e Nutrição	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Educação	17.970.460,00	17.951.324,41	3.160.639,94	3.160.639,94	37,66	14.790.684,47	2.260.976,23	2.260.976,23	36,57	15.690.348,18	0,00
Ensino Fundamental	14.071.740,00	14.082.604,41	2.784.692,56	2.784.692,56	33,18	11.297.911,85	1.885.028,85	1.885.028,85	30,49	12.197.575,56	0,00
Educação Infantil	3.653.440,00	3.623.440,00	375.947,38	375.947,38	4,48	3.247.492,62	375.947,38	375.947,38	6,08	3.247.492,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	240.300,00	240.300,00	0,00	0,00	0,00	240.300,00	0,00	0,00	0,00	240.300,00	0,00
Educação Especial	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00
Administração Geral	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Cultura	613.200,00	565.200,00	4.863,00	4.863,00	0,06	560.337,00	4.863,00	4.863,00	0,08	560.337,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Difusão Cultural	610.800,00	562.800,00	4.863,00	4.863,00	0,06	557.937,00	4.863,00	4.863,00	0,08	557.937,00	0,00
Urbanismo	3.186.200,00	3.829.297,30	933.359,75	933.359,75	11,12	2.895.937,55	904.906,78	904.906,78	14,63	2.924.300,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	182.200,00	235.200,00	52.477,77	52.477,77	0,63	182.722,23	26.238,80	26.238,80	0,42	208.961,20	0,00
Serviços Urbanos	2.236.400,00	2.826.497,30	871.034,83	871.034,83	10,38	1.955.462,47	868.820,83	868.820,83	14,05	1.957.676,47	0,00
Demais Subfunções	767.600,00	767.600,00	9.847,15	9.847,15	0,12	757.752,85	9.847,15	9.847,15	0,16	757.752,85	0,00
Habituação	102.400,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	102.400,00	0,00
Habituação Rural	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00
Habituação Urbana	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	%		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	%		
Saneamento	1.264.600,00	1.096.600,00	48.630,00	48.630,00	0,58	1.047.970,00	48.630,00	48.630,00	0,79	1.047.970,00	0,00
Saneamento Básico Rural	887.400,00	887.400,00	48.630,00	48.630,00	0,58	838.770,00	48.630,00	48.630,00	0,79	838.770,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	326.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Demais Subfunções	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00
Agricultura	425.800,00	425.800,00	3.500,00	3.500,00	0,04	422.300,00	3.500,00	3.500,00	0,06	422.300,00	0,00
Abastecimento	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Extensão Rural	313.600,00	313.600,00	3.500,00	3.500,00	0,04	310.100,00	3.500,00	3.500,00	0,06	310.100,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Comércio e Serviços	68.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00
Turismo	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00
Administração Geral	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Demais Subfunções	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00
Desporto e Lazer	1.057.680,00	858.680,00	51.152,50	51.152,50	0,61	807.527,50	51.152,50	51.152,50	0,83	807.527,50	0,00
Desporto Comunitário	219.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Lazer	497.280,00	508.280,00	36.800,00	36.800,00	0,44	471.480,00	36.800,00	36.800,00	0,60	471.480,00	0,00
Administração Geral	341.400,00	331.400,00	14.352,50	14.352,50	0,17	317.047,50	14.352,50	14.352,50	0,23	317.047,50	0,00
Encargos Especiais	793.218,00	793.218,00	314.375,54	314.375,54	3,75	478.842,46	105.891,80	105.891,80	1,71	687.326,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	402.000,00	402.000,00	51.525,54	51.525,54	0,61	350.474,46	51.525,54	51.525,54	0,83	350.474,46	0,00
Outros Encargos Especiais	391.218,00	391.218,00	262.850,00	262.850,00	3,13	128.368,00	54.366,26	54.366,26	0,88	336.851,74	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55	100,00	45.008.861,86	6.183.185,82	6.183.185,82	100,00	47.217.678,59	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	%		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	%		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA
 636.386.013-15
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
 051.745.813-64
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
 471.011.213-49
 CONTADORA CRC/PI 5.390/0-0

 RAIMUNDA NONATA DE SOUSA M. SILVA
 267.005.063-87
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1343], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO



LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI



ID: B15E5C409B8A4
PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	915.562,00	82.869,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.232,00	3.172,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.400,00	9.373,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	435.330,00	41.026,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.600,00	29.296,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.113.048,00	3.680.129,80
2.1- Cota-Parte FPM	23.482.000,00	3.163.370,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.780.000,00	3.163.370,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.702.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.484.000,00	457.592,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	264,00	46,95
2.4- Cota-Parte ITR	1.584,00	84,41
2.5- Cota-Parte IPVA	145.200,00	59.035,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.028.610,00	3.762.999,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.482.209,60	734.013,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.024.942,90	204.723,86

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.604.740,00	1.936.733,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.723.340,00	926.237,72
6.1.1- Principal	8.699.712,00	922.354,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	23.628,00	3.882,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.407.600,00	427.993,58
6.2.1- Principal	1.404.696,00	427.993,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.904,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.281.800,00	516.479,08
6.3.1- Principal	2.280.480,00	516.479,08
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	192.000,00	66.022,95
6.4.1- Principal	191.472,00	66.022,95
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	528,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.217.502,40	188.341,26

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		937,23				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		937,23				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.937.670,56				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.905.604,41	2.726.482,69	1.831.381,38	1.821.535,91	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.892.540,00	2.000.047,30	1.104.945,99	1.098.287,12	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.779.240,00	68.231,77	68.231,77	66.287,93	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.869.220,00	1.931.815,53	1.036.714,22	1.031.999,19	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	240.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.013.064,41	726.435,39	726.435,39	723.248,79	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.172.800,00	306.215,61	306.215,61	306.215,61	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.840.264,41	420.219,78	420.219,78	417.033,18	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.725.618,31	1.830.517,00	1.820.671,53	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.804.304,25	909.202,94	901.301,31	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	405.999,68	405.999,68	405.999,68	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	474.447,38	474.447,38	472.503,54	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.867,00	40.867,00	40.867,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000.047,30	1.104.945,99	1.098.287,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	374.447,38	374.447,38	372.503,54	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	297.438,71	297.438,71	297.438,71	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.309.497,27	1.104.945,99	1.104.945,99	59,07		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	374.447,38	374.447,38	72,50		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	77.471,86	297.438,71	297.438,71	57,59		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	193.673,33	106.216,33	106.216,33	0,00	5,48	

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

 Página 3 de 5
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Anual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	864,38	864,38	864,38	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429,89	429,89	429,89	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	434,49	434,49	434,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.304.820,00	369.433,65	365.318,93	336.918,93	0,00	
20.1- Educação Infantil	148.920,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.155.300,00	367.933,65	363.818,93	335.418,93	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.210.424,41	3.095.916,34	2.196.700,31	2.158.454,84	0,00	
21.1- Educação Infantil	3.100.960,00	375.947,38	375.947,38	374.003,54	0,00	
21.1.1- Creche	1.533.520,00	319.560,30	319.560,30	319.560,30	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.567.440,00	56.387,08	56.387,08	54.443,24	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	13.109.464,41	2.719.968,96	1.820.752,93	1.784.451,30	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						365.318,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						734.013,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f)						400,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.098.932,54

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		940.749,82	1.098.932,54	29,20	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	750,00	0,00	0,00	400,00	350,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	750,00	0,00	0,00	400,00	350,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.039.880,00	122.264,99	122.251,04	94.350,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.766.880,00	433.200,00	12.540,00	24.702,30
31.1.1- Salário-Educação		433.200,00	144.960,00	9,38	3.188,95
31.1.2- PDDE		12.540,00	260.400,00	13,95	0,00
31.1.3- PNAE		252.000,00	0,00	0,00	0,00
31.1.4- PNATE		144.960,00	0,00	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		924.180,00	6.000,00	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		260.400,00	6.600,00	6.600,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		6.000,00	6.600,00	6.600,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.600,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.740.900,00	64.723,60	64.275,92	64.275,92	0,00
32.1- Educação Infantil	522.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.217.830,00	64.723,60	64.275,92	64.275,92	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.951.324,41	3.160.639,94	2.260.976,23	2.222.730,76	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1- Despesas Correntes	16.896.684,41	2.863.201,23	1.963.537,52	1.925.292,05	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.461.080,00	2.198.044,42	1.302.943,11	1.277.384,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.435.604,41	665.156,81	660.594,41	647.907,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.012.400,00	297.438,71	297.438,71	297.438,71	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.012.400,00	297.438,71	297.438,71	297.438,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			937,23		32.036,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.936.733,33		94.350,41
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.821.535,91		83.738,75
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			116.134,65		42.648,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-56.395,70		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			59.738,95		42.648,03

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CONTADORA CRC/PI 5.390/0-0

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA M. SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

ID: 2E1B855A315C4

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.400.000,00	53.400.000,00	5.642.575,66	10,57	5.642.575,66	10,57	47.757.424,34
RECEITAS CORRENTES	49.759.473,68	49.759.473,68	5.642.575,66	11,34	5.642.575,66	11,34	44.116.898,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	931.402,00	931.402,00	82.869,48	8,90	82.869,48	8,90	848.532,52
Impostos	915.562,00	915.562,00	82.869,48	9,05	82.869,48	9,05	832.692,52
Taxas	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00
Contribuição de Melhoria	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
CONTRIBUIÇÕES	133.788,00	133.788,00	22.188,32	16,58	22.188,32	16,58	111.599,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.788,00	133.788,00	22.188,32	16,58	22.188,32	16,58	111.599,68
RECEITA PATRIMONIAL	402.080,00	402.080,00	43.013,65	10,70	43.013,65	10,70	359.066,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	43.013,65	10,75	43.013,65	10,75	356.986,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.320,00	1.320,00	3.780,55	286,41	3.780,55	286,41	-2.460,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.320,00	1.320,00	3.780,55	286,41	3.780,55	286,41	-2.460,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.750.210,08	47.750.210,08	5.487.883,08	11,49	5.487.883,08	11,49	42.262.327,00
Transferências da União e de suas Entidades	36.981.842,88	36.981.842,88	4.132.106,19	11,17	4.132.106,19	11,17	32.849.736,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.068.655,20	2.068.655,20	433.422,02	20,95	433.422,02	20,95	1.635.233,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.699.712,00	8.699.712,00	922.354,87	10,60	922.354,87	10,60	7.777.357,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	540.673,60	540.673,60	2.840,58	0,53	2.840,58	0,53	537.833,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	540.673,60	540.673,60	2.840,58	0,53	2.840,58	0,53	537.833,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.640.526,32	3.640.526,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.526,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	99.760,00	99.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.760,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	100.240,00	100.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.240,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	71.680,00	71.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.680,00
Alienação de Bens Imóveis	78.320,00	78.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.320,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.385.840,00	2.385.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.840,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.186.760,00	2.186.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.186.760,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	198.960,00	198.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.960,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	904.686,32	904.686,32	0,00	0,00	0,00	0,00	904.686,32
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	904.686,32	904.686,32	0,00	0,00	0,00	0,00	904.686,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.400.000,00	53.400.000,00	5.642.575,66	10,57	5.642.575,66	10,57	47.757.424,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.400.000,00	53.400.000,00	5.642.575,66	10,57	5.642.575,66	10,57	47.757.424,34
DÉFICIT (VI)					540.610,16		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.400.000,00	53.400.000,00	5.642.575,66	10,57	6.183.185,82	11,58	47.216.814,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	864,41			864,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		864,41			864,41		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA
 636.386.013-15
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
 051.745.813-64
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 JOANA MÁRCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA
 471.011.213-49
 CONTADORA CRC/PI 5.390/0-0

 RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
 267.005.063-87
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO


3 de 3

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV (f)		BIMESTRE (h)	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55	45.008.861,86	6.183.185,82	6.183.185,82	47.217.678,59	5.855.750,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.230.220,00	47.616.646,42	7.224.199,42	7.224.199,42	40.392.447,00	5.041.621,66	5.041.621,66	42.575.024,76	4.714.186,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.467.698,00	24.583.698,00	3.910.943,05	3.910.943,05	20.672.754,95	2.752.388,10	2.752.388,10	21.831.309,90	2.623.711,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.760.522,00	23.030.948,42	3.313.256,37	3.313.256,37	19.717.692,05	2.289.233,56	2.289.233,56	20.741.714,86	2.090.474,81	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.760.522,00	23.030.948,42	3.313.256,37	3.313.256,37	19.717.692,05	2.289.233,56	2.289.233,56	20.741.714,86	2.090.474,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.869.780,00	5.484.217,99	1.167.803,13	1.167.803,13	4.316.414,86	1.141.564,16	1.141.564,16	4.342.633,83	1.141.564,16	0,00
INVESTIMENTOS	5.436.180,00	5.050.617,99	1.116.277,59	1.116.277,59	3.934.340,40	1.090.038,62	1.090.038,62	3.960.579,37	1.090.038,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	51.525,54	51.525,54	348.474,46	51.525,54	51.525,54	348.474,46	51.525,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55	45.008.861,86	6.183.185,82	6.183.185,82	47.217.678,59	5.855.750,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55	45.008.861,86	6.183.185,82	6.183.185,82	47.217.678,59	5.855.750,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.400.000,00	53.400.864,41	8.392.002,55	8.392.002,55					5.855.750,29	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA
 636.386.013-15
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
 051.745.813-64
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 JOANA MÁRCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA
 471.011.213-49
 CONTADORA CRC/PI 5.390/0-0

 RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
 267.005.063-87
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

ID: 3CC112B7A1C04


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	915.562,00	915.562,00	82.869,48	9,05
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.232,00	13.232,00	3.172,93	23,98
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.400,00	26.400,00	9.373,50	35,51
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	435.330,00	435.330,00	41.026,38	9,42
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	440.600,00	440.600,00	29.296,67	6,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.411.048,00	22.411.048,00	3.680.129,80	16,42
Cota-Parte FPM	20.780.000,00	20.780.000,00	3.163.370,24	15,22
Cota-Parte ITR	1.584,00	1.584,00	84,41	5,33
Cota-Parte IPVA	145.200,00	145.200,00	59.035,98	40,66
Cota-Parte ICMS	1.484.000,00	1.484.000,00	457.592,22	30,84
Cota-Parte IPI-Exportação	264,00	264,00	46,95	17,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.326.610,00	23.326.610,00	3.762.999,28	16,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.282.000,00	6.442.000,00	878.091,32	13,63	850.204,89	13,20	846.294,12	13,14	0,00
Despesas Correntes	6.061.200,00	6.211.200,00	812.631,96	13,08	784.745,53	12,63	780.834,76	12,57	0,00
Despesas de Capital	220.800,00	230.800,00	65.459,36	28,36	65.459,36	28,36	65.459,36	28,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	272.400,00	272.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	272.400,00	272.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.619.200,00	6.779.200,00	878.091,32	12,95	850.204,89	12,54	846.294,12	12,48	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI)	878.091,32	850.204,89	846.294,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	878.091,32	850.204,89	846.294,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	564.449,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	285.755,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,33	22,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (na) = (w - (x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.121.700,00	10.121.700,00	422.992,94	4,18
Proveniente da União	9.681.300,00	9.681.300,00	408.498,05	4,22
Proveniente dos Estados	440.400,00	440.400,00	14.494,89	3,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.127.100,00	10.127.100,00	422.992,94	4,18


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.619.000,00	8.629.464,71	324.157,39	3,76	258.952,79	3,00	174.711,16	2,02	0,00
Despesas Correntes	8.326.600,00	8.350.600,00	324.157,39	3,88	258.952,79	3,10	174.711,16	2,09	0,00
Despesas de Capital	292.400,00	278.864,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	55.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	539.400,00	539.400,00	29.907,45	5,54	29.907,45	5,54	16.777,35	3,11	0,00
Despesas Correntes	539.400,00	539.400,00	29.907,45	5,54	29.907,45	5,54	16.777,35	3,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.134.000,00	10.140.464,71	354.064,84	3,49	288.860,24	2,85	191.488,51	1,89	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.901.000,00	15.071.464,71	1.202.248,71	7,98	1.109.157,68	7,36	1.021.005,28	6,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	82.800,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	811.800,00	811.800,00	29.907,45	3,68	29.907,45	3,68	16.777,35	2,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.753.200,00	16.919.664,71	1.232.156,16	7,28	1.139.065,13	6,73	1.037.782,63	6,13	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(f/h) - (15 x H/h)100]
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOANA MÁRCIA ALVES DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CONTADORA CRC/PI 5.390/0-0

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA M. SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO